

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta



Matrícula: 21503

Data: 29/05/2014

Dados do Imóvel: Uma casa residencial de número 522 C, na Rua Raimundo Inácio da Silva, com área de 72,41m² e fração ideal de 33,34% do terreno desmembrado do Sítio Ipú, hoje Loteamento Novo Maranguape, situado no subúrbio Outra Banda, nesta cidade, constituído pelo lote número 27 da Quadra número 178, medindo 12,00m nas suas linhas de frente e fundos, por 40,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área de 480,00m², com as extremas e dimensões seguintes: AO NASCENTE, frente, lado par, extremando-se com a Via Local LXXXVI, atualmente Rua Raimundo Inácio da Silva, por onde mede 12,00m; AO NORTE, lado esquerdo, extremando-se com o lote número 28, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, por onde mede 40,00m; AO SUL, lado direito, extremando-se com o lote número 26 da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, por onde mede, igualmente 40,00m, e, AO POENTE, fundos, extremando-se com o lote número 12, da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, por onde mede 12,00m, distando 39,00m para a Via Arterial II, no sentido Sul/Norte.

Dados do Proprietário: CONSTRUTORA NORTESUL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Vasco da Gama, nº610, Bairro Montese, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.572.184/0001-39.

Registro Anterior: Matrícula número 20185, R.2-20185 de 08/4/2013, livro de Registro Geral número 2, deste Registro de Imóveis. Prenotação: 54047; Emolumentos: R\$114,57; Fermoju: R\$5,71. (Conforme Art. 1246, CC). Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

R-1 - 21503 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06 de Maio de 2014, lavrada em notas do Cartório João Paraíba da Comarca de Apuiarés-CE, às fls 228/229, livro 010, a proprietária CONSTRUTORA NORTE SUL LTDA - ME, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Dr. Raimundo Maia, nº 72 A, bairro Mondubim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.798.809/0001-39, pelo valor de R\$40.000,00, sendo avaliado em R\$88.976,62. Selo: AA724985; Prenotação: 54047; Emolumentos: R\$1.377,87; Fermoju: R\$68,87; FERC: R\$27,56. (Conforme Art.1246 CC). Maranguape, 29 de Maio de 2014. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-2 - 21503 - APRESENTAÇÃO DO ITBI - Relativamente a Escritura que deu origem ao R.1 da presente matrícula, foi apresentada e arquivada a Guia de Informação do ITBI nº 1299, emitida em 23/05/2014 e paga em 23/05/2014, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, em nome de JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Selo:AA692185; Prenotação:54047; Emolumentos:R\$32,04; Fermoju:R\$2,85; FERC:R\$11,02. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 29 de Maio de 2014. Eu, Márcia Marques Cavalcante da Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

R-3 - 21503 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS, datado de 20 de junho de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária JJ ENGENHARIA E

Continua no verso

CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para MARIA ROSALI FERNANDES, brasileira, solteira, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº 98010169750 - SSP/ CE, inscrita no CPF sob o nº 633.636.743-68, residente e domiciliada na Rua Waldery Uchoa, nº1005, Jardim America, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 127.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$12.700,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$0,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$114.300,00. Selo: AA725038; Prenotação: 54184; Emolumentos: R\$1.847,03; Fermoju: R\$92,33; FERC: R\$27,56. (Conforme art.1246 CC). Maranguape, 24 de junho de 2014. Eu, MARIALISA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARIALISA, Oficial, subscrevi.

R-4 - 21503 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS, datado de 20 de junho de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária MARIA ROSALI FERNANDES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 127.000,00, sendo: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH.200.039- 08/05/2014-GEMPF; Valor da operação: R\$114.300,00; Desconto: R\$0,00; Valor da dívida: R\$114.300,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos, em meses: De amortização: 318; De renegociação:0; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 7,1600; Efetiva: 7,3997; Encargo inicial - Prestação(a+j): R\$1.041,42; Seguros: R\$95,73; Taxa de Administração: R\$25,00; Total : R\$1.162,15; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/07/2014; Época de Recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Selo: AA725039; Prenotação: 54184; Emolumentos: R\$1.690,33; Fermoju: R\$84,50; FERC: R\$27,56. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 24 de junho de 2014. Eu, MARIALISA, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, MARIALISA, Oficial, subscrevi.

AV-5 - 21503 - INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 28419/2015 - SILF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 03 de novembro de 2015, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei 9.514/97. Selo: AA899178; Prenotação: 56872; Emolumentos: R\$36,90; Fermoju: R\$3,29; FERC: R\$12,69. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 06 de janeiro de 2016. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-6 - 21503 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 12/12/2017 sob o nº 59840, em conformidade com o §1º do artigo 822G do provimento 06/2016-CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 07 a 39, nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/87. Selo: AB154680; Prenotação: 59840; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$3,69; FERC: R\$14,23. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 23 de janeiro de 2018. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-7 - 21503 - INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que conforme Ofício da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 18 de outubro de 2018, foi solicitada a intimação da

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

Data: 29/05/2014

Matricula: 21503

Ficha: 2

Devedora/ Fiduciante MARIA ROSALI FERNANDES, CPF. 633.636.743-68, por meio de Edital publicado no Jornal O POVO, em data de 03, 04 e 05 de outubro de 2018, apresentados e arquivados nesta Serventia, do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do parágrafo 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: AB254568; Prenotação: 60652; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$3,69; FERC: R\$14,23. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 13 de novembro de 2018. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-8 - 21503 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 03/12/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 60690, em 04/12/2018, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$88.208,13, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, ficando portanto canceladas as intimações acima objeto das AV-5, AV-6, e AV-7 da presente matrícula. Selo: AB031347; Prenotação: 60690; Emolumentos: R\$1.647,35; Fermoju: R\$82,37; FERC: R\$35,58. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 13 de Dezembro de 2018. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-9 - 21503 - APRESENTAÇÃO DE GUIA DE ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.-08-21.503 acima supra, foi apresentado e arquivado nesta Serventia o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos e eles relativos "Inter Vivos" - ITBI, Guia nº 2018004638, emitida em 30/11/2018, tendo sido paga em data de 30/11/2018. Selo: AB254661; Prenotação: 60690; Emolumentos: R\$41,37; Fermoju: R\$3,69; FERC: R\$14,23. (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 13 de Dezembro de 2018. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-10 - 21503 - AVERBAÇÃO DO 1º LEILÃO NEGATIVO - Procede-se esta averbação para constar que conforme Ofício nº1344/2019/GILIE/FO, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, datado de 22 de novembro de 2019, acompanhado da Ata de Edital de Leilão Público nº 1011/2019, e demais documentos apresentados e arquivados neste Serventia, o imóvel da presente matrícula não foi arrematado no 1º Leilão Público, realizado em 29/10/2019, às 11:00h, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Saulo Barbosa Catão. Resultado: SEM OFERTA. Selo: AAE736127-D8R9; Prenotação: 61711; Emolumentos: R\$166,51; Fermoju: R\$17,54; FERC: R\$34,86; ISS: R\$8,30; FAADep: R\$8,30; FRMMP: R\$8,30 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 03 de novembro de 2020. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-11 - 21503 - AVERBAÇÃO DO 2º LEILÃO NEGATIVO - Procede-se esta averbação para constar que conforme Ofício nº1344/2019/GILIE/FO, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, datado de 22 de novembro de 2019, acompanhado da Ata de Edital de Leilão Público nº 2011/2019, e demais documentos apresentados e arquivados neste Serventia,

Continua no verso

o imóvel da presente matrícula não foi arrematado no 2º Leilão Público, realizado em 21/11/2019, às 11:00h, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Saulo Barbosa Catão. Resultado: SEM OFERTA Selo: AAE736128-67R9; Prenotação: 61711 (Conforme Art.1246, CC). Maranguape, 03 de novembro de 2020. Eu, Heucineide Cerbasi escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Heucineide Cerbasi Oficial, subscrevi.

R-12 - 21503 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, de número 1.4444.1303407-3, datado de 27 de julho de 2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03261277457-DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 010.763.693-08, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Barão de Vasconcelos, nº269, apt 101, Bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$71.970,92; composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$57.575,92; Recursos próprios: R\$14.395,00. Selo:AAF625662-K7Q9; Prenotação:61865; Emolumentos: R\$3.320,57; Fermoju: R\$176,42; FERC: R\$99,66; ISS: R\$166,01; FAADep: R\$166,01; FRMMP: R\$166,01. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 12 de janeiro de 2021. Eu, Heucineide Cerbasi, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Heucineide Cerbasi, Oficial, subscrevi.

R-13 - 21503 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, de número 1.4444.1303407-3, datado de 27 de julho de 2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, o adquirente THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, mediante as condições seguintes: Origem dos recursos: SBPE; Sistema de amortização: SAC; Índice de atualização do saldo devedor: IPCA; Enquadramento: SFH. Valor total da dívida (Financiamento): R\$57.575,92; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$125.000,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de juros: Taxa Juros Balcão % (a.a): nominal: 4.8411; efetiva: 4.9500; Taxa de Juros Reduzida % (a.a): nominal: 4.3617; efetiva: 4.45; Encargo mensal inicial: Taxa de Juros Balcão % (a.a): prestação (a+j): R\$392,20; Prêmios de Seguros: R\$ 27,99; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total:R\$445,19; Taxa de Juros Reduzida: % (a.a): prestação (a+j): R\$369,20 Prêmios de seguros: R\$27,99; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: 25,00; Total:R\$422,19; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/08/2020; Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente; Com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato; Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. Selo:AFF625663-H4Q9; Prenotação:61865. (Conforme art.1246 CC). Maranguapé, 12 de janeiro de 2021. Eu, Heucineide Cerbasi, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Heucineide Cerbasi, Oficial, subscrevi.

AV-14 - 21503 - CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.1303407-3. Série: 0720, datada de 27 de julho de 2020, tendo como Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ.00.360.305/0001-04. Selo:AAF746510-I479; Prenotação:61865. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 12 de janeiro de 2021. Eu, Heucineide Cerbasi, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Heucineide Cerbasi, Oficial, subscrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta



Matricula: 21503

Data: 29/05/2014

Ficha: 3

AV-15 - 21503 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 05/03/2024, sob o nº 64336, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 02/02/2024 a diligência para intimação de THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 25/06/2023 a 25/12/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado em primeira e única tentativa que o notificado mudou-se, estando o intimado em local incerto e não sabido. Selo: ABB242743-A6R9; Prenotação: 64336; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 06 de março de 2024. Eu, Belª Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-16 - 21503 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, apresentado e arquivado nesta Serventia, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 23/04/2024 a publicação de edital para intimação de THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos vencidos desde 25/06/2023 a 25/12/2023, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97. Selo: ABD262144-B6S9; Prenotação: 64354; Emolumentos: R\$140,93; Fermoju: R\$16,47; FERC: R\$21,80; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$7,04; FRMMP: R\$7,04. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 16 de maio de 2024. Eu, Belª Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

AV-17 - 21503 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 21 de Agosto de 2024, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 65005, em data de 17 de outubro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVERBO que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.13-21.503, acima, bem como as AV.S 14, 15, 16, acima supra, estando as mesmas sem nenhum efeito. Selo: ABH370834-L609; Prenotação: 65005; Emolumentos: R\$60,30; Fermoju: R\$5,38; FERC: R\$20,74; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$3,01; FRMMP: R\$3,01. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 17 de outubro de 2024. Eu, Belª Fontoura, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Horácio Marques Neto, Oficial, subscrevi.

R-18 - 21503 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 21 de agosto de 2024, devidamente assinado, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, guia nº 2024000229, emitido pela Prefeitura Municipal de Maranguape, em 14 de agosto de 2024, e demais documentos arquivados nesta Serventia, Prenotado sob o n.º 65005, em data de 02 de outubro de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido o imóvel da presente matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$129.058,84, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

Continua no verso

IMÓVEL INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE SOB O Nº 2266693. Selo: ABF 537495-E9Q9; Prenotação: 65005; Emolumentos: R\$3.141,62; Fermoju: R\$157,04; ISS: R\$0,00; FAADep: R\$157,08; FRMMP: R\$157,08. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 17 de outubro de 2024. Eu, [assinatura] escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE
Horácio Marques Neto
Oficial do Registro
Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura
Oficiala Substituta
PROTOCOLO 26134



CERTIDÃO - Certifica que da Matrícula número 21.503, não contém nenhum outro lançamento além da R-18, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data 18 de outubro de 2024. Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimento nº 01.2003 - C.G.J CE. _____, Oficial. Emolumentos/Fermoju/Ferc: TOTAL R\$51,80.



CARTÓRIO PAULA COSTA
Antônio Erivaldo Magalhães
Descrevente Autorizado

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

